

LÍNGUA PORTUGUESA

ACENTUAÇÃO

USO DOS PORQUÊS

<p>POR QUE (PERGUNTA)</p>	<p>☞ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
<p>POR QUÊ (FIM DE FRASE)</p>	<p>☞ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
<p>PORQUE (RESPOSTA)</p>	<p>☞ CORRESPONDE A UMA EXPLICAÇÃO OU UMA CAUSA (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. . .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
<p>PORQUÊ (SUBSTANTIVO)</p>	<p>☞ EQUIVALE A UM SUBSTANTIVO (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>

LÍNGUA PORTUGUESA

SINTAXE

ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

ADJUNTO ADNOMINAL	COMPLEMENTO NOMINAL
SOMENTE SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS	SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS ABSTRATOS ✓ ADJETIVOS ✓ ADVÉRBIOS
PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO	É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO
PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:	
◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE: SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL	◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE: SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL
◆ SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ PODE INDICAR POSSE	◆ NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ NÃO PODE INDICAR POSSE
EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)	EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)

LÍNGUA PORTUGUESA

VERBOS

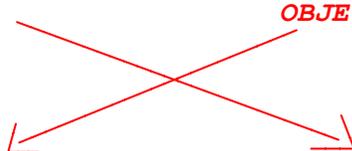
CONVERSÃO DA VOZ ATIVA PARA A VOZ PASSIVA

CONVERSÃO DA VOZ ATIVA NA VOZ PASSIVA ANALÍTICA

- ☞ O SUJEITO SE TRANSFORMA EM AGENTE DA PASSIVA
- ☞ O OBJETO DIRETO SE TRANSFORMA NO SUJEITO DA PASSIVA
- ☞ O VERBO TRANSITIVO SE TRANSFORMA EM LOCUÇÃO VERBAL

EXEMPLO:

O TREINADOR ALTEROU O HORÁRIO DO JOGO
SUJEITO OBJETO DIRETO



O HORÁRIO DO JOGO FOI ALTERADO PELO TREINADOR
SUJEITO PACIENTE (SER + PARTICÍPIO) AGENTE DA PASSIVA

- ☞ O SUJEITO (O TREINADOR) PASSA PARA AGENTE DA PASSIVA (PELO TREINADOR)
- ☞ O OBJETO DIRETO PASSA PARA SUJEITO DA PASSIVA (O HORÁRIO DO JOGO)
- ☞ O VERBO TRANSITIVO (ALTEROU) PASSA PARA LOCUÇÃO VERBAL (FOI ALTERADO)

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

EM VEZ DE

(NA DÚVIDA, OPTE
SEMPRE POR ELA)

X

AO INVÉS DE

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU

LÍNGUA PORTUGUESA

VERBOS

FUTURO DO SUBJUNTIVO



DICA

PARA CONJUGAR CORRETAMENTE O VERBO NO FUTURO DO SUBJUNTIVO UTILIZE A SEGUINTE FRASE

"QUANDO EU _____"
(FIZER, QUISER..)

✓ DENOTA AÇÃO EVENTUAL OU HIPOTÉTICA NO FUTURO:

EX - QUANDO VOCÊ ME PAGAR, EU ENTREGAREI O PRODUTO.

EX - SE EU QUISER FALAR COM DEUS, TENHO QUE FICAR A SÓS

IMPERATIVO

✎ REGISTRA-SE PARA EXPRESSAR ORDEM (OU PROIBIÇÃO, PEDIDO, CONVITE, CONSELHO, LICENÇA) QUE PARTE DA 1ª PESSOA PARA A 2ª PESSOA DO DISCURSO

✓ O IMPERATIVO NEGATIVO

CONJUGAÇÃO IGUAL A DO PRESENTE DO SUBJUNTIVO (COM ADIÇÃO DA PALAVRA "NÃO")

EX - QUE EU FUME - NÃO FUME

✓ IMPERATIVO AFIRMATIVO

QUASE A MESMA CONJUGAÇÃO DO PRESENTE DO SUBJUNTIVO EXCEÇÃO - "TU", "VÓS", (MESMA CONJUGAÇÃO DO PRESENTE DO INDICATIVO SÓ QUE SEM O "S")

EX - TU BEBES - BEBE TU
EX - VÓS BEBEIS - BEBEI VÓS

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

PROPOSIÇÕES

NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÃO COMPOSTAS

3.4 Negação de Condicional $P \rightarrow Q$

Para negar uma proposição condicional, **repete-se a primeira parte**, troca-se o conectivo por **"e"** e **nega-se a segunda parte**.

MNEMÔNICO : **MaNe** (mantém o primeiro, nega o segundo e troca os conectivos).

Exemplo:

Proposição Composta: Se sou inteligente, então passarei no concurso.

Negação: Sou inteligente **e não** passarei no concurso.

Assim, sabendo que a negação de $P \rightarrow Q$ pode ser escrita como $\sim(P \rightarrow Q)$, temos que $\sim(P \rightarrow Q) \Leftrightarrow P \wedge \sim Q$.

TABELA VERDADE:

P	Q	$P \rightarrow Q$	$\sim(P \rightarrow Q)$	$\sim Q$	$P \wedge \sim Q$
V	V	V	F	F	F
V	F	F	V	V	V
F	V	V	F	F	F
F	F	V	F	V	F

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS

1 - SOMA

→ Na soma é feita a **adição de um número a outro**, isto é, faz-se a combinação entre números para dar resultado a um único número.

Ex.: $32 + 44 = 76$

→ Propriedades da soma:

a) **propriedade do elemento neutro**: é aquele que ao ser somado com outro número **não produz efeito algum**. Na adição o elemento neutro é o **ZERO**.

b) **propriedade da comutatividade**: esta propriedade nos diz que na soma a ordem dos fatores **não interfere no resultado**.

Assim, $12 + 6 = 18$ e $6 + 12 = 18$.

$$a + b = b + a$$

c) **propriedade da associatividade**: na adição não importa a ordem com que é feito o agrupamento dos números, o resultado não muda.

Desta feita, $(4 + 2) + 3 = 9$ e $4 + (2 + 3) = 9$.

$$a + (b + c) = (a + b) + c$$

2 - SUBTRAÇÃO

→ Na subtração é feita a **diminuição de um número por outro**, ou seja, é retirado uma determinada quantidade de um número.

Ex.: $55 - 23 = 32$.

Obs.: na subtração **não há** a propriedade do elemento neutro, da comutatividade ou da associatividade.

RACIOCÍNIO LÓGICO

REGRA DE TRÊS

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

REGRA DE TRÊS COMPOSTA: ENVOLVE TRÊS OU MAIS GRANDEZAS.

Ex.: 4 funcionários conseguem construir 20 muros em 120 minutos. Se 8 funcionários almejam construir 10 muros, quanto tempo será necessário?

Resolução = o que se busca saber é o tempo, portanto esta será a nossa grandeza de referência. Com isto em mente, temos que quanto **mais** funcionários tiverem, **menos** tempo se leva, ou seja, “tempo” e “funcionários” **são grandezas inversamente proporcionais**. Ao passo que quanto **menos** muros para construir, **menos** tempo será necessário, isto faz com que “tempo” e “muro” sejam **diretamente proporcionais**. Assim, tem-se:

Tempo	Muro	Funcionários
120 minutos	20	4
x	10	8

Feito este esquema, vamos igualar a razão da grandeza de referência com a multiplicação das demais grandezas. Como há uma grandeza inversamente proporcional ao “tempo”, nós devemos colocá-la de modo invertido na equação:

$$\frac{120}{X} = \frac{20}{10} \times \frac{8}{4}$$

$$\frac{120}{X} = 4 \rightarrow X = 30 \text{ minutos}$$

RACIOCÍNIO LÓGICO

TEORIA DOS CONJUNTOS

1 - RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA

→ A relação de pertinência é representada pelo símbolo \in e nos informa que um **ELEMENTO** faz parte de determinado **CONJUNTO**.

Ex.: $b \in A$ (b pertence a A).

→ Caso se queira dizer que um elemento não pertence a um conjunto, utilizamos o símbolo \notin .

Ex.: $b \notin A$ (b não pertence a A).

2 - RELAÇÃO DE INCLUSÃO

→ A relação de inclusão nos mostra a relação existente entre **DOIS CONJUNTOS**. Os símbolos utilizados são: \subset , $\not\subset$, \supset , $\not\supset$.

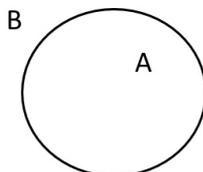
Ex.1: $\{a, b\} \subset D$ -- lê-se: $\{a, b\}$ **está contido em D**.

Ex.2: $\{a, b\} \not\subset D$ -- lê-se: $\{a, b\}$ **não está contido em D**.

Ex.3: $D \supset \{a, b\}$ -- lê-se: **D contém $\{a, b\}$** .

Ex.4: $D \not\supset \{a, b\}$ -- lê-se: **D não contém $\{a, b\}$** .

Obs.: por ser uma relação de inclusão entre dois conjuntos, podemos dizer que um conjunto menor faz parte de um conjunto maior. Assim, surge a figura do subconjunto. Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem a um conjunto B, então podemos dizer que A é um subconjunto de B ($A \subset B$).



RACIOCÍNIO LÓGICO

FRAÇÕES, RAZÕES E PROPORÇÕES

FRAÇÃO

→ A fração é classificada como um número racional e tem na sua composição dois termos:
NUMERADOR E DENOMINADOR.

- a) **Numerador:** é o que fica na parte de **CIMA** da fração (é o dividendo).
- b) **Denominador:** é o que fica na parte de **BAIXO** (é o divisor).

1 - FRAÇÕES IRREDUTÍVEIS E FRAÇÕES EQUIVALENTES

a) Fração **IRREDUTÍVEL:** é aquela em que numerador e denominador serão **números inteiros** e que **não será mais possível fazer a divisão de ambos por um número em comum.**

Ex.: $\frac{15}{9}$ (dividindo numerador e denominador por 3) = $\frac{5}{3}$

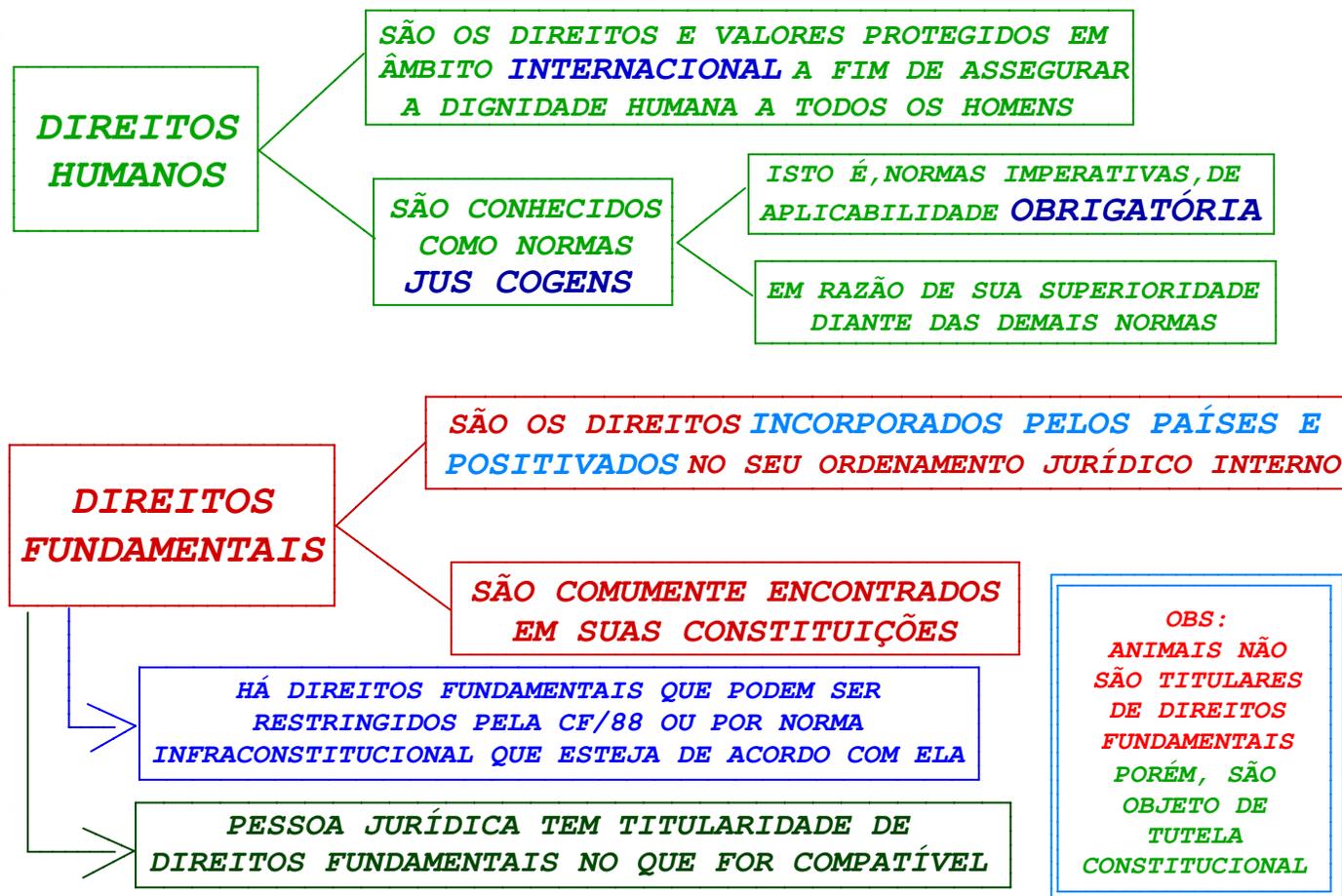
b) Fração **EQUIVALENTE:** são frações que **representam o mesmo número.**

Ex.: $\frac{60}{20} = \frac{30}{10} = \frac{15}{5}$

DIREITOS HUMANOS

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS HUMANOS X DIREITOS FUNDAMENTAIS



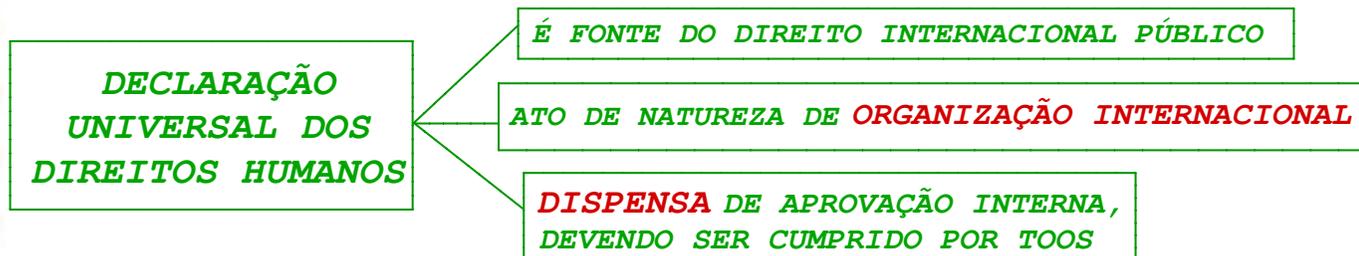
DIREITOS HUMANOS

AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS



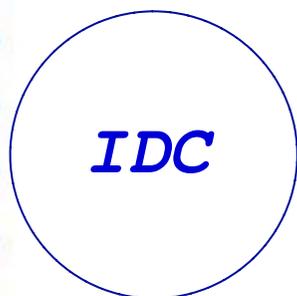
CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA)



DIREITOS HUMANOS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS DIREITOS HUMANOS

INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA (IDC)



**LEGITIMIDADE - PROCURADOR
GERAL DA REPÚBLICA (PGR)**

**QUANDO CONSTATADA GRAVE VIOLAÇÃO DE
DIREITOS HUMANOS (NÃO É QUALQUER
VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS)**

**PGR SUSCITA IDC PARA QUE O PROCESSO QUE TRAMITE
NA JUSTIÇA ESTADUAL OU NA JUSTIÇA ESPECIAL SEJA
ENCAMINHADO À JUSTIÇA **FEDERAL****

ESSE INCIDENTE É DIRECIONADO AO **STJ
(NÃO É STF, CUIDADO!)**

**ESSE DESLOCAMENTO PODE OCORRER NO
INQUÉRITO OU NA FASE PROCESSUAL**

**IMPRESCINDÍVEL A DEMONSTRAÇÃO DE QUE AS
INSTÂNCIAS LOCAIS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA DAR
RESPOSTAS ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

**TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO E
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS DOS QUAIS O BRASIL SEJA PARTE**

FOI INCLUÍDO NA CF PELA EC 45/2004

DIREITO PENAL

DICA - APLICAÇÃO DA LEI PENAL

LEI PENAL NO TEMPO (I)



DIREITO PENAL

DICA - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

CORRUPÇÃO ATIVA



DIREITO PENAL

DICA - CRIMES CONTRA A HONRA

CALÚNIA

CONCEITO

CALUNIAR ALGUÉM, IMPUTANDO-LHE
FALSAMENTE FATO DEFINIDO COMO CRIME

NA MESMA PENA INCORRE QUEM, SABENDO FALSA
A IMPUTAÇÃO, A PROPAGA OU DIVULGA

É PUNÍVEL A CALÚNIA CONTRA OS MORTOS

O CRIME É CONSUMADO COM A DIVULGAÇÃO
DA CALÚNIA À TERCEIRA PESSOA

É CABÍVEL A RETRATAÇÃO

CABE A EXCEÇÃO
DA VERDADE,
SALVO:

SE, CONSTITUINDO O
FATO IMPUTADO CRIME
DE AÇÃO PRIVADA

O OFENDIDO NÃO FOI
CONDENADO POR SENTENÇA
IRRECORRÍVEL

SE O FATO
É IMPUTADO
CONTRA O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CHEFE DE GOVERNO ESTRANGEIRO

SE DO CRIME
IMPUTADO, EMBORA
DE AÇÃO PÚBLICA,

O OFENDIDO FOI ABSOLVIDO
POR SENTENÇA
IRRECORRÍVEL

DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

☞ SÃO NORMAS PARA QUE O LEGISLADOR TIPIFIQUE DETERMINADAS CONDUTAS

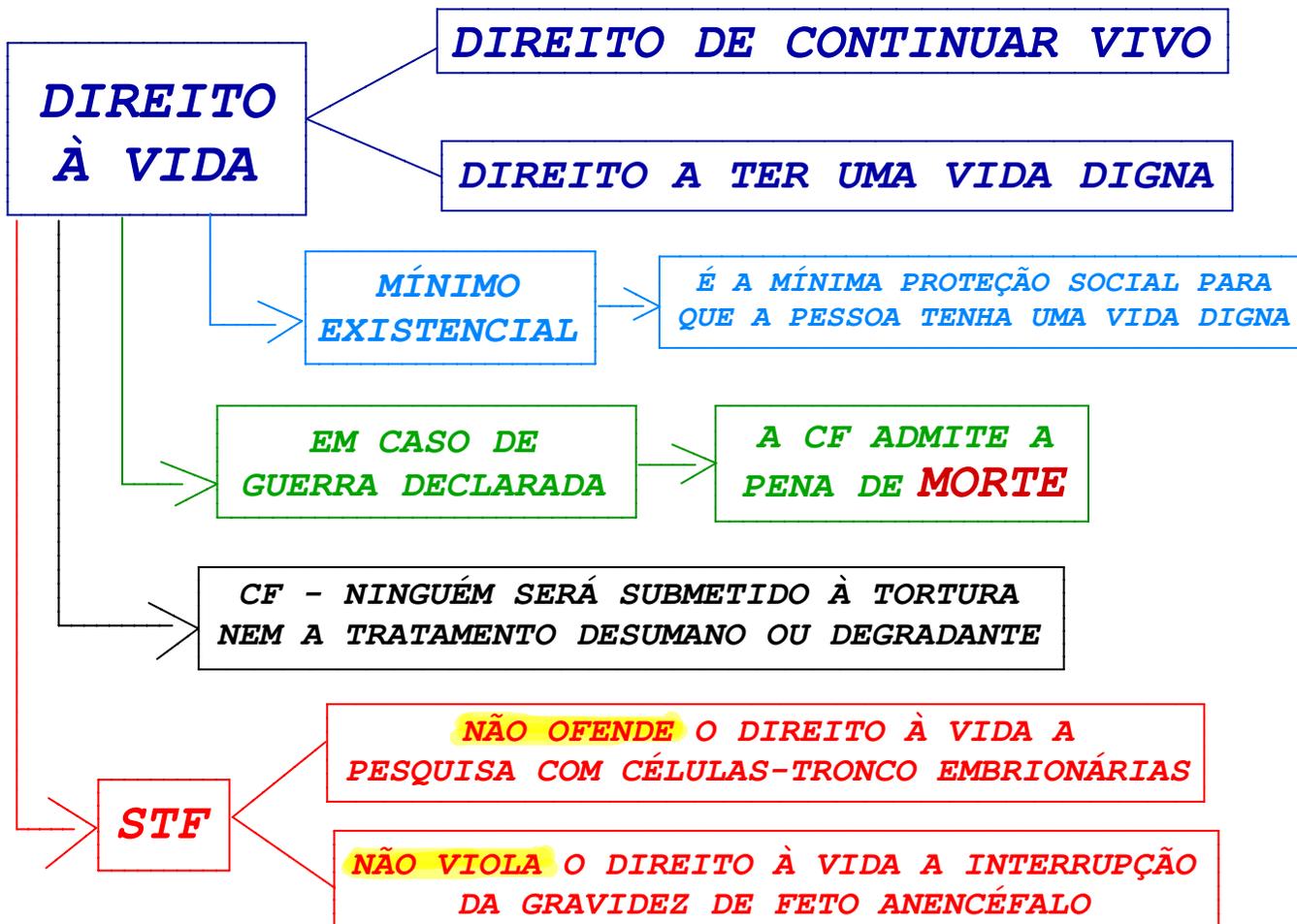
CRIMES	INAFIANÇÁVEIS	IMPRESCRITÍVEIS	INSUSCITÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA
TERRORISMO/ TORTURA/TRÁFICO DE DROGAS + CRIMES HEDIONDOS			
RACISMO + AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS			

OBS: A CF NÃO TIPIFICA CRIMES

DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA



DIREITO CONSTITUCIONAL

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



SEGURIDADE SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIREITO PROCESSUAL	PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	EDUCAÇÃO
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE

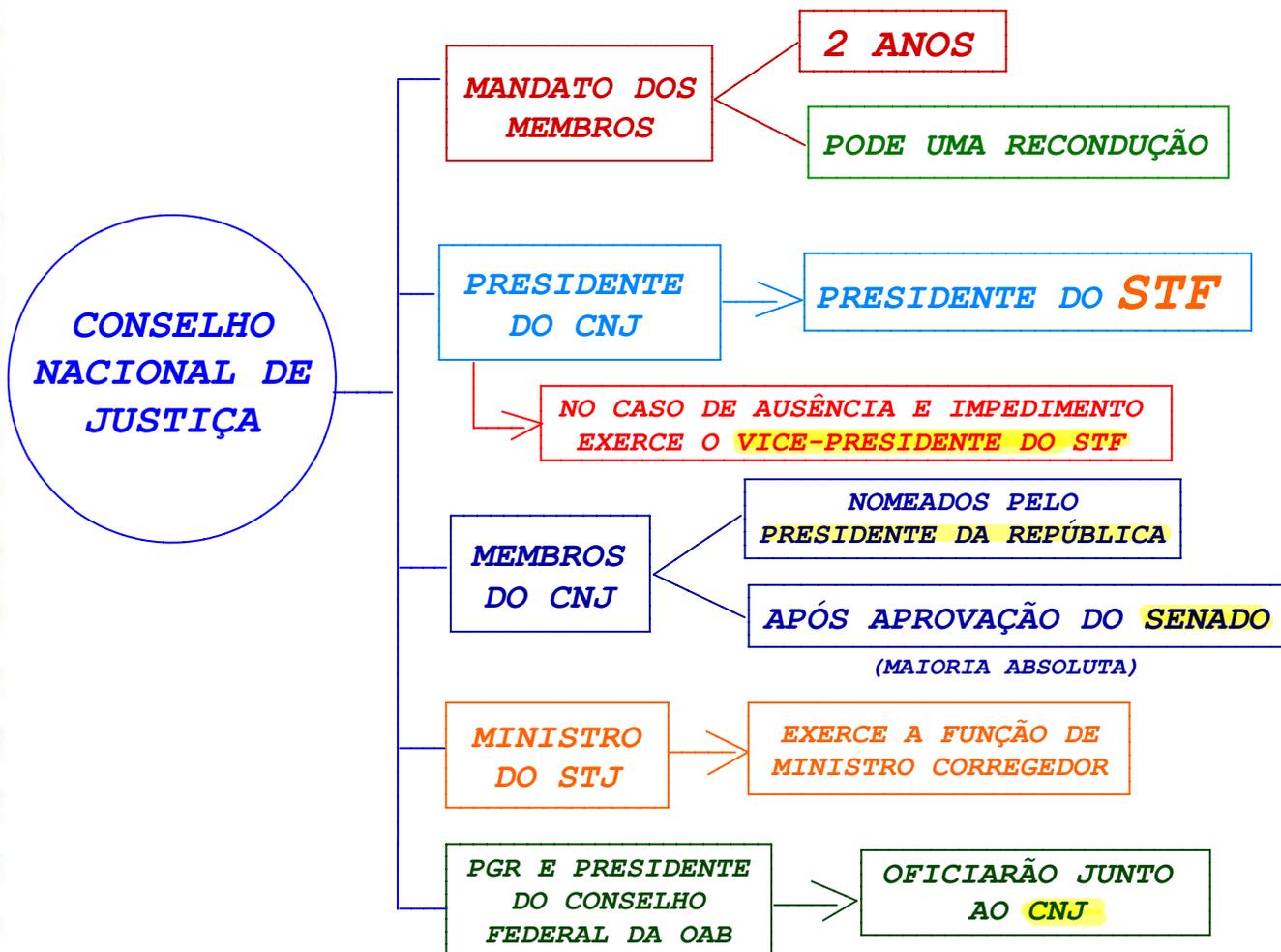


TRÂNSITO E TRANSPORTE	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO
PRIVATIVA DA UNIÃO	COMUM

DIREITO CONSTITUCIONAL

PODER JUDICIÁRIO

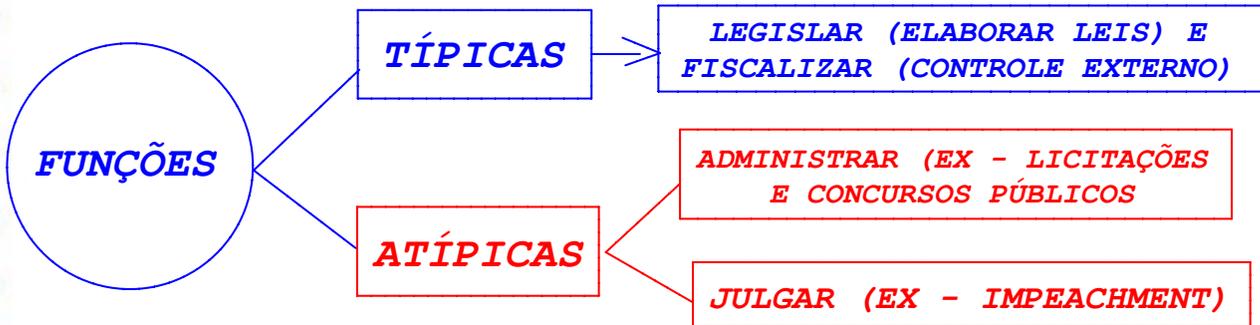
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)



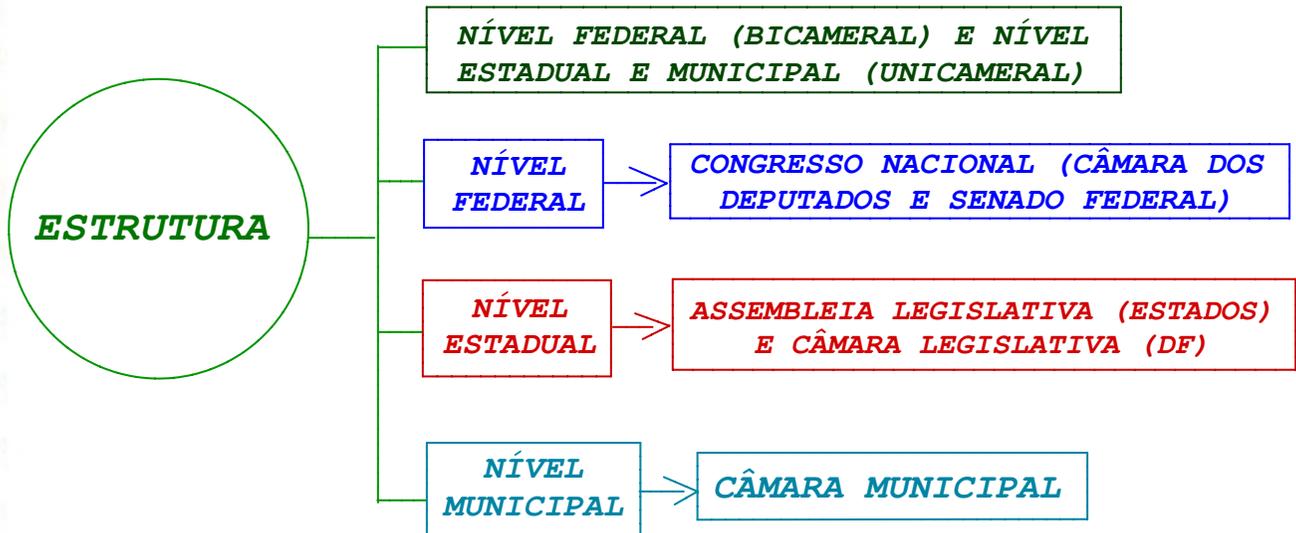
DIREITO CONSTITUCIONAL

PODER LEGISLATIVO

FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER VINCULADO



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

AUTARQUIAS (I)

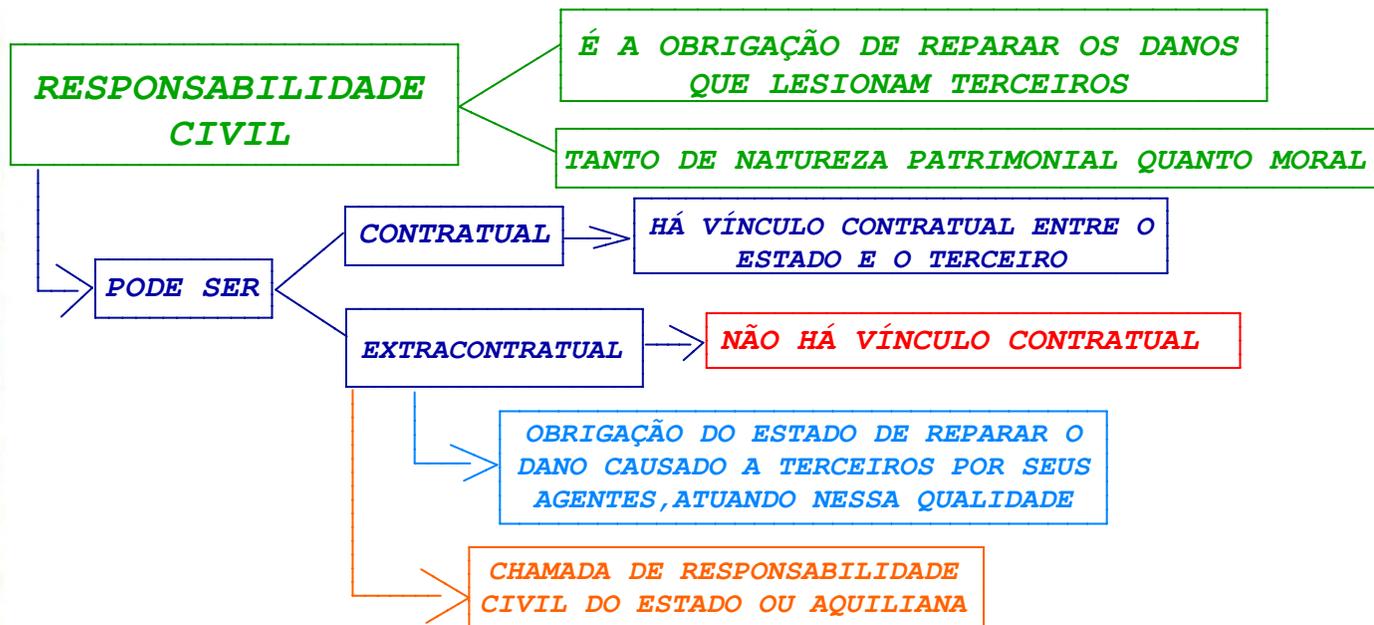
CARACTERÍSTICAS



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

INTRODUÇÃO



EVOLUÇÃO DAS TEORIAS DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO (I)

TEORIA DA IRRESPONSABILIDADE DO ESTADO



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

COMPETÊNCIAS (II) DELEGAÇÃO E AVOCÇÃO

DELEGAÇÃO

ATRIBUIR A TERCEIRO PARCELA DE SUA ATRIBUIÇÕES

NÃO DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

ATO DISCRICIONÁRIO E REVOGÁVEL A QUALQUER TEMPO

O ATO DE DELEGAÇÃO E SUA REVOGAÇÃO
DEVERÃO SER PUBLICADOS NO MEIO OFICIAL

NÃO PODEM SER OBJETO DE DELEGAÇÃO

CE C OMPETÊNCIA E XCLUSIVA

NO A TOS N O R M A T I V O S

RA R E C U R S O S A D M I N I S T R A T I V O S

ATRAIR PARA SI A COMPETÊNCIA DE UM SUBORDINADO

DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

MEDIDA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA

DEVE SER JUSTIFICADO

NÃO PODE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

AVOCÇÃO

DIREITO CIVIL

RELAÇÕES DE PARENTESCO

DISPOSIÇÕES GERAIS

SÃO PARENTES
EM LINHA RETA

AS PESSOAS QUE ESTÃO UMAS PARA COM AS OUTRAS NA
RELAÇÃO DE ASCENDENTES E DESCENDENTES

SÃO PARENTES EM LINHA
COLATERAL OU TRANSVERSAL,
ATÉ O QUARTO GRAU

AS PESSOAS PROVENIENTES DE UM SÓ
TRONCO, SEM DESCENDEREM UMA DA OUTRA

O PARENTESCO É
NATURAL OU CIVIL

CONFORME RESULTE DE CONSANGÜINIDADE OU OUTRA ORIGEM

CONTAM-SE, NA LINHA RETA,
OS GRAUS DE PARENTESCO
PELO NÚMERO DE GERAÇÕES

E, NA COLATERAL, TAMBÉM PELO NÚMERO DELAS,
SUBINDO DE UM DOS PARENTES ATÉ AO ASCENDENTE
COMUM, E DESCENDO ATÉ ENCONTRAR O OUTRO PARENTE

👉 CADA CÔNJUGE OU COMPANHEIRO É ALIADO AOS PARENTES DO OUTRO
PELO VÍNCULO DA AFINIDADE.

◆ O PARENTESCO POR AFINIDADE LIMITA-SE AOS ASCENDENTES, AOS
DESCENDENTES E AOS IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO.

◆ NA LINHA RETA, A AFINIDADE NÃO SE EXTINGUE COM A DISSOLUÇÃO DO
CASAMENTO OU DA UNIÃO ESTÁVEL.

DIREITO CIVIL

RELAÇÕES DE PARENTESCO

FILIAÇÃO

OS FILHOS, HAVIDOS
OU NÃO DA RELAÇÃO
DE CASAMENTO, OU
POR ADOÇÃO

TERÃO OS MESMOS DIREITOS E QUALIFICAÇÕES

PROIBIDAS QUAISQUER DESIGNAÇÕES
DISCRIMINATÓRIAS RELATIVAS À FILIAÇÃO

**PRESUMEM-SE
CONCEBIDOS NA
CONSTÂNCIA DO
CASAMENTO OS
FILHOS:**

NASCIDOS **180 DIAS**, PELO MENOS, DEPOIS DE
ESTABELECIDO A CONVIVÊNCIA CONJUGAL

NASCIDOS NOS **300 DIAS** SUBSEQUENTES À DISSOLUÇÃO
DA SOCIEDADE CONJUGAL, POR MORTE, SEPARAÇÃO
JUDICIAL, NULIDADE E ANULAÇÃO DO CASAMENTO

HAVIDOS POR FECUNDAÇÃO ARTIFICIAL
HOMÓLOGA, **MESMO QUE FALECIDO O MARIDO**

HAVIDOS, **A QUALQUER TEMPO**, QUANDO SE TRATAR
DE EMBRIÕES EXCEDENTÁRIOS, DECORRENTES DE
CONCEPÇÃO ARTIFICIAL HOMÓLOGA

HAVIDOS POR INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA,
DESDE QUE TENHA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO MARIDO

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

☞ A LEI DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

CONSIDERA-SE
CRIANÇA

A PESSOA ATÉ 12 ANOS
DE IDADE INCOMPLETOS

CONSIDERA-SE
ADOLESCENTE

A PESSOA ENTRE 12 E 18 ANOS
DE IDADE

NOS CASOS
EXPRESSOS
EM LEI

APLICA-SE EXCEPCIONALMENTE ESTE ESTATUTO
ÀS PESSOAS ENTRE 18 E 21 DE IDADE

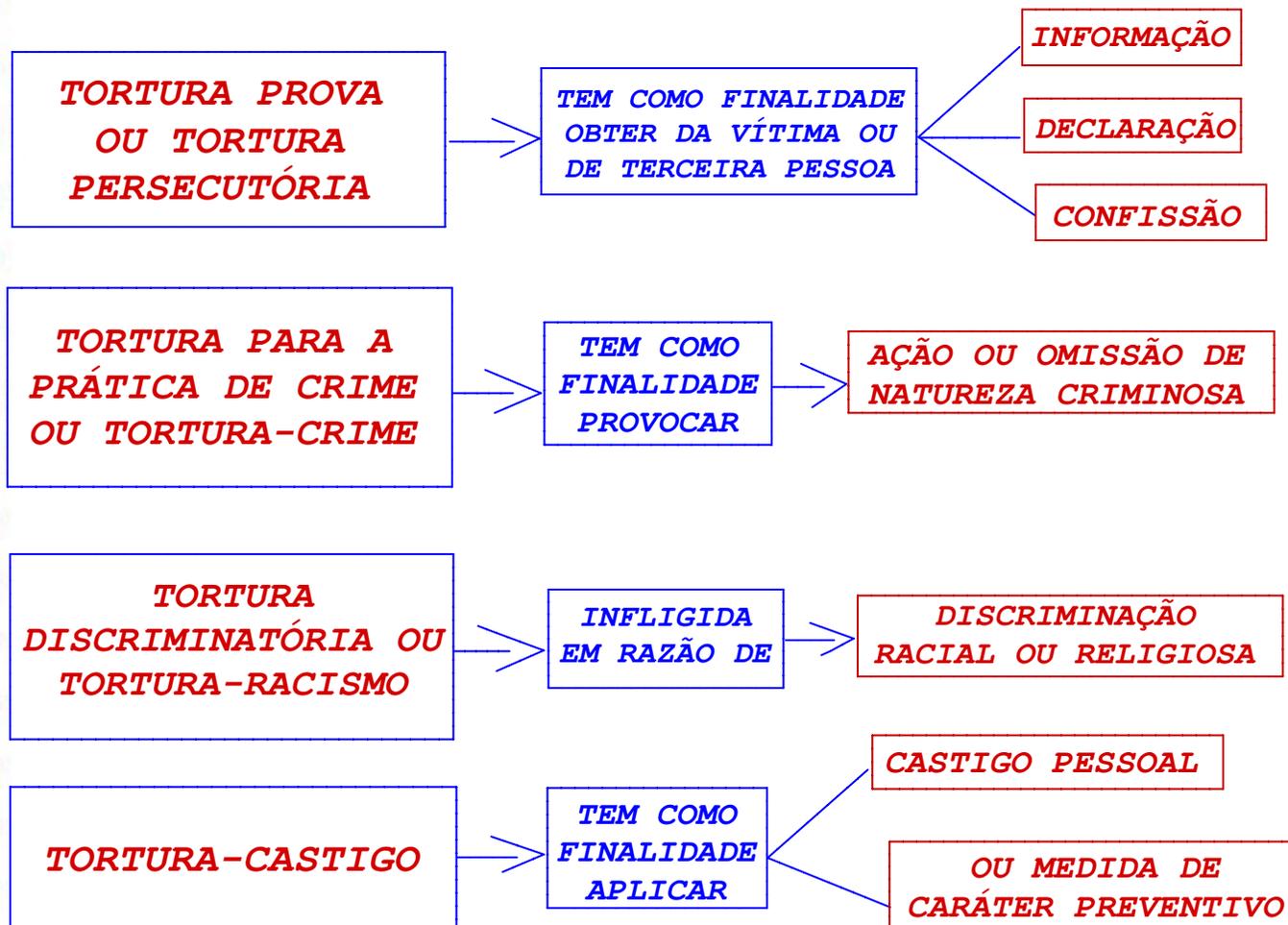
STJ E DOCTRINA ENTENDEM QUE ESSE DISPOSITIVO NÃO SE APLICA
ÀS RELAÇÕES CIVIS, EM FACE DO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL
DE 2002, O QUAL REDUZIU A MAIORIA CIVIL PARA 18 ANOS

ENTENDEM QUE O DISPOSITIVO SE APLICA
EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS INFRACIONAIS

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

LEI DE TORTURA

MODALIDADES DE TORTURA



LÍNGUA PORTUGUESA

REDAÇÃO OFICIAL

3. PADRÃO OFÍCIO

👉 O EXPEDIENTE É UTILIZADO COMO FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE UM MESMO ÓRGÃO;

👉 SUA DISTINÇÃO ANTERIOR FOI ABOLIDA. AVISO, OFÍCIO E MEMORANDO SE DIFERENCIAVAM PELA FORMA E FINALIDADE, MAS, HOJE, SÃO UNIFORMIZADOS COM A EXPRESSÃO PADRÃO OFÍCIO.

3.1. ESTRUTURA DO PADRÃO OFÍCIO:

3.1.1. CABEÇALHO:



👉 DEVE ESTAR NA PRIMEIRA PÁGINA E CENTRALIZADO;

👉 NELE DEVE CONSTAR:

- + BRASÃO DE ARMAS DA REPÚBLICA NO TOPO DA PÁGINA;
- + NOME DO ÓRGÃO PRINCIPAL;
- + NOMES DOS ÓRGÃOS SECUNDÁRIOS, DISPOSTOS DA MAIOR PARA A MENOR HIERARQUIA E SEPARADOS POR BARRA (/); E
- + ESPAÇAMENTO SIMPLES (1,0 CM) ENTRELINHAS.